



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.982.929/0001-42, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **A L BATISTA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o realinhamento de preços no valor total de R\$ 10.645,93 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ANTERIOR	ADITIVO	PREÇO ATUAL	TOTAL			
18.541.0023.2.098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA										
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO										
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES										
02	8.731	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,50	0,42	5,92	3.667,02			
03	7.519	LITRO	GASOLINA COMUM	6.60	0,37	6,97	2.782,03			
			SOMA				6.449,05			
18.541.0009.2.095 – APOIO AS AÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO										
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO										
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES										
02	6.208	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,50	0,42	5,92	2.607,36			
03	4.296	LITRO	GASOLINA COMUM	6.60	0,37	6,97	1.589,52			
			SOMA				4.196,88			
			TOTAL GERAL				10.645,93			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2801 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0023.2.098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

18.541.0009.2.095 – APOIO AS ÁÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

FONTE DE RECURSOS: 10.01.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA CONTRATANTE

> A L BATISTA EIRELI CNPJ 37.253.452/0001-95 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.		
2		